



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 25/11/2021

Duarte Basílio Viana
Coordenador V
Decreto nº 246/2021

LEI Nº 2.529, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO Nº	<u>1938</u>
DATA	<u>30 NOV. 2021</u> HORAS <u>22:54</u>
Carimbo/Assinatura	

Dispõe sobre a atribuição de um nome para a Praça da Academia na Avenida Beira Rio para Praça dos Motociclistas Pedro Hilário Ribeiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça dos Motociclistas Pedro Hilário Ribeiro a atual Praça localizada na Avenida Beira Rio esquina com a Avenida Piauí, no Parque Mutuca, Centro de Gurupi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 25 de novembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 30/11/2021

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021